



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 20 de outubro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: Emenda Modificativa ao Artigo 1º Projeto de Lei 118/2022 –“ Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude” e dá outras providências, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Aprovado com o quórum de Maioria Simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003800360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.